

**PORTARIA N.º 0627, de 26 de abril de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do contrato sob Regime de Direito Administrativo - REDA, com amparo no artigo 29, II, da Lei n.º. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **TUANY SANTOS SOUZA**, cadastro n.º 72.619407-8, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/03/2018.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR**